



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 009/2026.

Wall Ferraz-PI, 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Conceder a Gratificação de Incentivo a Educação – GIE-6 ao servidor, Sr. ILARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 071.224.763-75, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal